

DIÁRIO
OFICIAL



*Prefeitura Municipal
de
Jacobina*



ÍNDICE

EXTRATO

EXTRATO

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO

PORTARIA

PORTARIA Nº 448, DE 20 DE MAIO DE 2026 – PROGRESSÃO HORIZONTAL POR DESEMPENHO – CELSO DA SILVA LIMA SANTOS

PORTARIA Nº 449, DE 20 DE MAIO DE 2026 – GRATIFICAÇÃO POR APRIMORAMENTO PROFISSIONAL – DEUZANY XAVIER DOS SANTOS

PORTARIA Nº 450, DE 20 DE MAIO DE 2026 – GRATIFICAÇÃO POR APRIMORAMENTO PROFISSIONAL – DEUZANY XAVIER DOS SANTOS

EXTRATO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA
Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro, Jacobina- Bahia
Telefone: (74) 3621-2590
CNPJ 14. 197.586./0001-30

**EXTRATO DE RESUMO DO TERMO ADITIVO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO N°090/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 146/2026**

Contratante: Município de Jacobina – BA

Contratado: INSTITUTO A ARTE DE CUIDAR FERIDAS E CURATIVOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 29.279.405/0001-92, com sede Rua Loteamento Nova Morada, nº 49, Jacobina II, Jacobina-Bahia.

Objeto do Contrato: contratação de empresa especializada em prestação de serviço de consultoria e assessoria técnica por profissional com notória especialização em tratamento de feridas em pacientes diabéticos, incluindo capacitação técnica, avaliação clínica de casos complexos, definição de protocolos, treinamento e acompanhamento de indicadores, para atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Jacobina – BA.

Objeto do Aditivo: Renovação e Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 090/2025, mantendo-se as demais cláusulas e condições anteriormente estabelecidas.

Vigência: iniciando-se em 13/05/2026 e encerrando-se em 13/05/2027, tendo em vista ser contrato por escopo.

Valor do contrato: R\$: 96.000,00 (noventa e seis reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

08.01. - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.046 - FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE

3.3.90.34.00 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO

15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA

FONTE 1500

Fundamentação Legal: Lei nº 14.133/2021.

“os atos desta licitação podem ser consultados no site: <https://www.jacobina.ba.gov.br/> ”

Jacobina, 13 de maio de 2026.

MATHEUS OLIVEIRA SOUSA
Agente de Contratação

HOMOLOGAÇÃO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA
CNPJ 14. 197.586/0001-30 - Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro, Jacobina- Bahia
Telefone: (74) 3621-2590

Processo Administrativo nº PA084/2026
Dispensa de Licitação nº DL014/2026

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de cobertura de canal de drenagem, incluindo concretagem do fundo da vala, execução de estrutura de concreto armado para cobertura do canal e reparo das paredes laterais existentes, conforme planilha orçamentária, projetos e especificações técnicas.

ATA DE JULGAMENTO

Aos treze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis, o Agente de Contratação da PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA BA analisa e julga as propostas de preços e documentações de habilitação apresentada pelas empresas: **ITAPICURU CONSTRUÇÕES LTDA-ME, CNPJ 00.089.617/0001-25; ZARC CONSTRUTORA E TRANSPORTES LTDA, CNPJ 24.972.724/0001-65.**

Diante das propostas ofertadas, assim ficou a ordem de classificação:

ORDEM	EMPRESA	CNPJ	VALOR
01	ITAPICURU CONSTRUÇÕES LTDA-ME	00.089.617/0001-25	R\$ 120.741,26
02	ZARC CONSTRUTORA E TRANSPORTES LTDA	24.972.724/0001-65	R\$ 122.912,15

Após análise das propostas de preços e documentos de Habilitação do interessado com menor valor ofertado, foi inferido que esse participante atende aos requisitos previstos ao aviso de dispensa de licitação e seus anexos, razão pela qual deverá ser considerado **HABILITADO a empresa ITAPICURU CONSTRUÇÕES LTDA-ME, CNPJ 00.089.617/0001-25** a realizar o serviço.

Em tempo, remeto os autos à autoridade competente para avaliação e, sendo o caso, autorização.

Nada mais havendo a tratar, o Agente de Contratação lavrou a presente ata, achada conforme, segue assinada pelo Agente de Contratação.

Atenciosamente,

MATHEUS OLIVEIRA SOUSA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO
[DECRETO Nº. 233/2025](#)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA
Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro, Jacobina- Bahia
Telefone: (74) 3621-2590
CNPJ 14. 197.586./0001-30

TERMO DE RATIFICAÇÃO/ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º DL014/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º PA084/2026

A Prefeita Municipal de Jacobina, Estado da Bahia, a Srª **VALDICE CASTRO VIEIRA DA SILVA** com fundamento no art. 75, Inciso I da Lei 14.133/2021, e no parecer Jurídico, torna público a **RATIFICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO** da **Dispensa de Licitação n.º DL014/2026**, objetivando a contratação com a empresa **ITAPICURU CONSTRUÇÕES LTDA-ME**, inscrito no cadastro nacional de pessoas jurídica CNPJ sob n.º 00.089.617/0001-25, com sede na **FAZENDA PATOS, SN, POVOADO DE ITAPEIPU**, cujo o objeto é: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de cobertura de canal de drenagem, incluindo concretagem do fundo da vala, execução de estrutura de concreto armado para cobertura do canal e reparo das paredes laterais existentes, conforme planilha orçamentária, projetos e especificações técnicas.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 30 (trinta) dias.

VALOR GLOBAL: R\$ 120.741,26 (cento e vinte mil, setecentos e quarenta e um reais e vinte e seis centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

SECRETARIA: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, DESENV URBANO E SERV PÚBLICOS
UNIDADE: 09.01. - SEC. M. INFRAESTRUTURA , DESENV. URBANO E SERV.PUB
2.063 - CONSERVAÇÃO DO SISTEMA DE DRENAGEM URBANA E MANEJO DE ÁGUA PLUVIAIS URBANA
1.049 - IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE DRENAGEM E MANEJO DE ÁGUA PLUVIAIS
4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALACOES
3.3.90.39.00 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA
FONTE 1708, 1500

Com base na Lei Federal n.º 14.133/21 e alterações posteriores.

A empresa fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes, nos termos da Lei n.º 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados

Por fim, **AUTORIZO** a publicação deste Termo de Ratificação/Adjudicação e Homologação no Diário Oficial, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei n.º 14.133/2021

Jacobina - BA, 13 de maio de 2026.

VALDICE CASTRO VIEIRA DA SILVA
PREFEITA MUNICIPAL



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA
CNPJ 14. 197.586/0001-30 - Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro, Jacobina- Bahia
Telefone: (74) 3621-2590

**EXTRATO RESUMO DE CONTRATO Nº 100/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO DL014/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO: PA084/2026**

Data do Contrato: 13 de maio de 2026.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA.

Contratado: ITAPICURU CONSTRUÇÕES LTDA-ME, inscrito no cadastro nacional de pessoas jurídicas CNPJ sob nº 00.089.617/0001-25 com sede, na FAZENDA PATOS, SN, POVOADO DE ITAPEIPU.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de cobertura de canal de drenagem, incluindo concretagem do fundo da vala, execução de estrutura de concreto armado para cobertura do canal e reparo das paredes laterais existentes, conforme planilha orçamentária, projetos e especificações técnicas.

VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias.

VALOR GLOBAL: R\$ 120.741,26 (cento e vinte mil, setecentos e quarenta e um reais e vinte e seis centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

SECRETARIA: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, DESENV URBANO E SERV PÚBLICOS

UNIDADE: 09.01. - SEC. M. INFRAESTRUTURA , DESENV. URBANO E SERV.PUB

2.063 - CONSERVAÇÃO DO SISTEMA DE DRENAGEM URBANA E MANEJO DE ÁGUA PLUVIAIS URBANA

1.049 - IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE DRENAGEM E MANEJO DE ÁGUA PLUVIAIS

4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALACOES

3.3.90.39.00 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA

FONTE 1708, 1500

Fundamentação legal: Com base no art. nº 75, inciso I da Lei Federal nº 14.133/21 e alterações posteriores.


O pagamento será feito conforme a emissão da Nota Fiscal, devidamente atestado por servidor do município e de acordo com o cronograma físico financeiro da Prefeitura Municipal de Jacobina – Bahia.

“ os atos desta dispensa podem ser consultados no site: <https://www.jacobina.ba.gov.br/> ”

Jacobina Bahia, 13 de maio de 2026

MATHEUS OLIVEIRA SOUSA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO
DECRETO Nº. 233/2025

PORTARIA Nº 448, DE 20 DE MAIO DE 2026 – PROGRESSÃO HORIZONTAL POR DESEMPENHO – CELSO DA SILVA LIMA SANTOS


Prefeitura de Jacobina **ESTADO DA BAHIA**
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA
C.N.P.J. 14. 197.586/0001-30
Rua Senador Pedro Lago, 40 – Centro
<https://jacobina.ba.gov.br>

PORTARIA Nº 448, DE 20 DE MAIO DE 2026

Concede Progressão Horizontal por Desempenho ao Servidor Público Municipal e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE JACOBINA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o que estabelece a Lei Municipal nº 1.926, de 25 de agosto de 2022 e,

CONSIDERANDO que o requerimento do servidor público via Processo Administrativo de nº 003658/2026;

CONSIDERANDO que a Comissão de Avaliação e Desempenho da Guarda Civil Municipal de Jacobina constatou, após análise de documentação probatória do pedido do requerente, que obedece aos critérios legais instituídos na Lei Municipal nº 1.926, de 25 de agosto de 2022;

CONSIDERANDO ainda o Parecer Jurídico emitido pela Assessoria Jurídica Municipal, no respectivo processo, que opinou pelo deferimento do direito vindicado pelo servidor solicitante.

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional, sob a forma de **Progressão Horizontal por Desempenho**, ao servidor municipal **CELSO DA SILVA LIMA SANTOS**, matrícula nº 1930, lotado na Secretaria Municipal da Administração, exercente da função pública de GCM 1ª Classe.


Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 20 de maio de 2026.

Valdice Castro Vieira da Silva
Prefeita

Lua Maria Arize Garcia Passos
Secretária Municipal da Administração

PORTARIA Nº 449, DE 20 DE MAIO DE 2026 – GRATIFICAÇÃO POR APRIMORAMENTO PROFISSIONAL – DEUZANY XAVIER DOS SANTOS



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA
C.N.P.J. 14. 197.586/0001-30
Rua Senador Pedro Lago, 40 – Centro
Prefeitura de Jacobina <https://jacobina.ba.gov.br>

PORTARIA Nº 449, DE 20 DE MAIO DE 2026

CONCEDE GRATIFICAÇÃO POR APRIMORAMENTO PROFISSIONAL À SERVIDORA DEUZANY XAVIER DOS SANTOS.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JACOBINA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 46 e 48, da Lei Municipal nº 1.210, de 27 de dezembro de 2013.

CONSIDERANDO o requerimento da servidora interessada, constante no Processo Administrativo de nº 005203/25, que solicitou a gratificação por aprimoramento profissional;

CONSIDERANDO que o requerimento da servidora pública interessada, constante nos referidos Processos Administrativos, se encontra respaldado na legislação municipal, precisamente no Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica do Município de Jacobina, conforme despacho da Comissão Permanente de Acompanhamento – COPEA (Processo COPEA nº 3260/2016);

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 600/25.

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder gratificação por aprimoramento profissional para a servidora pública municipal **DEUZANY XAVIER DOS SANTOS**, matrícula nº 1438, Professora, concedendo a gratificação no percentual de 7,5% (sete inteiros e cinco décimos por cento) do seu vencimento base.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 5 de fevereiro de 2015.

Gabinete da Prefeita, 20 de maio de 2026.

Valdice Castro Vieira da Silva
Prefeita

PORTARIA Nº 450, DE 20 DE MAIO DE 2026 – GRATIFICAÇÃO POR APRIMORAMENTO PROFISSIONAL – DEUZANY XAVIER DOS SANTOS



Prefeitura de Jacobina

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA
C.N.P.J. 14. 197.586/0001-30
Rua Senador Pedro Lago, 40 – Centro
<https://jacobina.ba.gov.br>

PORTARIA Nº 450, DE 20 DE MAIO DE 2026

CONCEDE GRATIFICAÇÃO POR APRIMORAMENTO PROFISSIONAL À SERVIDORA DEUZANY XAVIER DOS SANTOS.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JACOBINA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 46 e 48, da Lei Municipal nº 1.210, de 27 de dezembro de 2013.

CONSIDERANDO o requerimento da servidora interessada, constante no Processo Administrativo de nº 003678/26 e Processo COPEA nº 128/25, que solicitou a gratificação por aprimoramento profissional;

CONSIDERANDO a decisão proferida nos autos de nº 8001570-36.2026.8.05.0137, determinando que o Município de Jacobina conclua a análise do processo administrativo e o publique em comunicação oficial do Município, sob pena de aplicação de multa.

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 631/2026.

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder gratificação por aprimoramento profissional à servidora pública municipal **DEUZANY XAVIER DOS SANTOS**, matrícula nº 1438, Professora, concedendo a gratificação no percentual de 42,5% (quarenta e dois inteiros e cinco décimos por cento) do seu vencimento base.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de maio de 2025.

Gabinete da Prefeita, 20 de maio de 2026.

Valdice Castro Vieira da Silva
Prefeita